



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

*"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"*

---

Ano: 2013

Mês: Junho

Nº XXV

---

**DECRETO 020/2013**

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 25 de junho de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM – Lei orgânica Municipal, Art. 29, parágrafo único, inciso III:

Considerando a realização das festas de “São João” no município de Taperoá-PB nos dias 21,22,23 e 24.

Considerando que as festividades juninas é tradição no município e se estendem até a madrugada do dia 25.

**DECRETA:**

ART. 1º - Fica declarado no dia 25 de junho, ponto facultativo em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 20 de junho de 2013.

  
**JURANDI GOUVEIA FARIAS**  
Prefeito